



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
VILA FRANCA DO CAMPO

ATA N º 05/2017

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL, DO DIA QUATRO DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte horas, na sede da Junta de Freguesia de São Miguel, sita à Rua Prior Jorge Furtado da Ponte, 1/A, desta Vila, reuniu-se a Assembleia de Freguesia de São Miguel, em sessão ordinária, sob a presidência de Miguel Correia Fontes Couto, secretariado por, José Mariano Pacheco Correia e Cármen Dolores Araújo de Medeiros Santos, na qualidade de primeiro e segundo secretários da Mesa da Assembleia. Estiveram também presentes os senhores, Elisabete Martins de Melo, Paulo Ricardo Pacheco Arraial, Artemísio Manuel Marques do Nascimento e Bruno Gonçalo da Ponte Paiva, Carla Dolores Rebelo Chibante e Manuel António Braga Pinheiro. Estiveram igualmente presentes, o senhor Presidente da Junta de Freguesia, António José dos Santos da Ponte e as senhoras Maria da Conceição Arruda de Sousa e Zenaide de Fontes Pacheco Tavares, respetivamente Secretária e Tesoureira da Junta. -----

ANTES DA ORDEM DE TRABALHO – O Presidente da Assembleia, informou que o senhor António José Ponte de Matos, não justificou a não comparência à sessão de tomada de posse da Assembleia de Freguesia, perdendo assim o mandato, tendo sido convocado o membro seguinte na Lista do PSD, o senhor Manuel António Braga Pinheiro, nos termos do artigo 79º da Lei n º 169/99, de 18 de setembro. -----

Ponto um - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE DOIS MIL E DEZOITO E RESPETIVO PLANO DE ATIVIDADES E INVESTIMENTOS: Foi apresentado pela Junta de Freguesia, o presente orçamento para o ano económico de dois mil e dezoito, que importa tanto na Receita como na Despesa a importância de cento e setenta e sete mil cento e quarenta e sete euros. Postos a votação os documentos foram aprovados por unanimidade por esta Assembleia de Freguesia. -----

Ponto dois – APROVAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS À CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO, PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZOITO: Foi apresentada a intenção desta Junta de Freguesia



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
VILA FRANCA DO CAMPO

protocolar com a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo o serviço de limpeza dos caminhos, Jardins e espaços verdes da freguesia. Neste sentido solicitou o Senhor Presidente da Junta, através do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, autorização para a realização de tal protocolo. Foi tal pretensão posta a votação, sendo aprovada por unanimidade, por esta Assembleia de Freguesia. -----

Ponto três – Outros assuntos: O senhor Presidente da Junta informou à Assembleia de Freguesia os seguintes assuntos: -----

A Junta irá visitar os Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, tal como nos anos anteriores, oferecendo uma lembrança a cada idoso. Também serão abertas as inscrições para o Concurso de Presépios Tradicionais, com a entrega de um Certificado de Participação. No próximo ano teremos mais um workshop de Inglês, em virtude dos anteriores terem sido um sucesso. -----

O senhor Bruno Paiva, questionou o Presidente desta Junta, como iria ser feito o transporte de crianças à base da legislação homologada para entrar em vigor no dia um de janeiro, que impede o referido transporte sem a carrinha estar devidamente certificada para tal, respondendo o senhor Presidente da Junta, que no início do próximo ano criará as condições para que a carrinha possa ser homologada para o transporte de crianças, junto da Direção Geral de Viação. -----

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Presidente da assembleia deu por encerrada a reunião. -----

E para constar e devidos efeitos legais se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim, José Mariano Pacheco Correia, primeiro Secretário desta Assembleia, que a elaborei e subscrevi. -----



Miguel Correia Fontes Couto

José Mariano Pacheco Correia